



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0018291-11.2024.6.27.8000
INTERESSADO	:	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E APOIO À GESTÃO
ASSUNTO	:	

Decisão nº 11079 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP

Trata-se de Documento de Formalização de Demanda - DFD encaminhado pela SECAP - Seção de Capacitação, por meio do qual solicita autorização para contratação do "**Curso Completo da Nova Lei de Licitações, com Formação de Pregoeiro, Agentes Públicos e Analista de Licitações**", com carga horária de 24h/aulas, a ser realizado pela empresa INFORMACOES EXPRESSAS DE LICITACOES LTDA, no período de 18 a 20 de novembro de 2024, na modalidade presencial, em Florianópolis/SC, que será ministrado pelo palestrante Dr. Felipe Boselli, ao custo de **R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)**, além das diárias e passagens, referente a 1 (um) participante.

Tendo em vista a informação da SEPEO acerca da disponibilidade orçamentária (doc. nº 2333233), **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa **INFORMACOES EXPRESSAS DE LICITACOES LTDA**, para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de notória especialização, envolvendo a realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal do TRE/MA, visando contratação do "**Curso Completo da Nova Lei de Licitações, com Formação de Pregoeiro, Agentes Públicos e Analista de Licitações**", ao custo total de **R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)**, além das diárias e passagens, referente a 1 (um) participante, nos termos dos arts. 23, § 4º, 72, *caput* e incisos I a VIII e 74, *caput*, inciso III, "f", § 3º e § 4º da Lei nº 14.133/21, bem como nos arts. 9, 10 e 12, 13, §5º e 16, *caput* e §1º e 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23 e em conformidade com o Parecer nº 2852/2024 de lavra da Assessoria Jurídica desta Diretoria - Geral (doc. nº 2335115).

À Seção de Análise e Licitações, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 13/11/2024, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2336452** e o código CRC **2611F318**.

0018291-11.2024.6.27.8000	2336452v7
---------------------------	-----------

